



**PORTARIA N.º 165/2024
DE 25 DE MARÇO DE 2024.**

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Salário - Maternidade a servidora **EMILY JENIFFER DA SILVA FERREIRA**”.

FERNANDO GORGEN, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder o benefício de SALÁRIO-MATERNIDADE, a servidora **EMILY JENIFFER DA SILVA FERREIRA**, efetiva no cargo de PROFESSORA DE PEDAGOGIA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos integrais, a partir de 19 (dezenove) de Março de 2024 e término em 16 (dezesesseis) de Julho de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 19 (dezenove) de Março de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Querência - MT, 25 (vinte e cinco) de Março 2024.

FERNANDO GORGEN
PREFEITO MUNICIPAL